



**Conselho Regional dos Representantes Comerciais
no Estado do Espírito Santo
Core-ES**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Processo Administrativo n. 31/2026

Assunto: aquisição de itens de almoxarifado para
consecução de atividades administrativas do Core-ES.

1. Introdução

As contratações governamentais produzem significativo impacto na atividade econômica, tendo em vista o volume de recursos envolvidos. Neste sentido, um planejamento bem elaborado propicia contratações potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudos previamente delineados conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultando na melhor qualidade do gasto e em uma gestão eficiente dos recursos públicos.

A Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, dispõe que a descrição da necessidade da contratação deve ser fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido, dessa forma, o estudo técnico preliminar deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação.

2. Descrição da necessidade da contratação

A contratação decorre da necessidade de prover o Core-ES dos materiais de consumo indispensáveis à continuidade de suas atividades administrativas e operacionais. A demanda compreende a reposição de materiais de expediente e higiene, a manutenção do purificador de água e a disponibilização de acessórios necessários ao funcionamento dos equipamentos eletrônicos e recursos tecnológicos utilizados pela entidade.

A aquisição permitirá manter condições adequadas de trabalho, higiene e atendimento ao público, bem como assegurar o suporte material necessário à execução regular das rotinas institucionais, prevenindo limitações decorrentes da insuficiência ou indisponibilidade desses itens.

3. Previsão no Plano de Contratações Anual (PCA 2026)

A contratação encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual do Core-ES, estando alinhada ao planejamento institucional e à programação das aquisições para o exercício de 2026.

4. Requisitos da contratação



Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Espírito Santo Core-ES

A contratação compreende o fornecimento de materiais novos, sem uso anterior, em perfeitas condições de conservação e funcionamento, de acordo com as especificações técnicas estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar e posteriormente detalhadas no Termo de Referência. Os produtos serão entregues em suas embalagens originais, quando aplicável, devidamente acondicionados e protegidos contra danos durante o transporte e o armazenamento.

O *papel sulfite* será do tipo folha A4, com dimensões de 210 x 297 mm e gramatura de 75 g/m², acondicionado em caixas com 10 pacotes de 500 folhas cada. O material apresentará uniformidade de corte, superfície adequada para impressão e reprodução, ausência de umidade, manchas, rasgos, dobras ou outras imperfeições que prejudiquem sua utilização.

O *papel higiênico* será de folha dupla, produzido com 100% de celulose, neutro, sem perfume e acondicionado em rolos de 30 metros. O produto será entregue em embalagens íntegras, protegidas contra umidade, sujeira e contaminação, com identificação suficiente para verificação de suas características.

O *refil* será original e próprio para utilização no purificador de água do modelo Soft Star, com dimensões, conexões e características compatíveis com o equipamento existente no Core-ES. O produto será fornecido lacrado, acompanhado das informações necessárias à sua identificação e instalação, com prazo de validade e vida útil compatíveis com sua finalidade.

Os *cabos* conversores de vídeo possuirão conector USB-C macho em uma extremidade e DisplayPort macho na outra, com suporte ao Modo Alt DP, resolução mínima de 1920 x 1080 pixels a 60 Hz, padrão Plug and Play e comprimento mínimo de 1 metro. Os produtos serão compatíveis com notebooks, tablets e smartphones dotados de conexão USB-C com suporte à transmissão de vídeo pelo Modo Alt DP, dispensada a instalação de drivers adicionais. A marca UGREEN constitui referência de qualidade e desempenho, admitindo-se produto equivalente ou superior que atenda integralmente aos requisitos técnicos e funcionais estabelecidos.

As *pilhas* serão recarregáveis, do tipo palito AAA, com tensão nominal de 1,5 V, adequadas à utilização em equipamentos eletrônicos compatíveis. Os produtos serão entregues sem sinais de oxidação, vazamento, deformação ou violação da embalagem, com indicação do fabricante, da tensão e das demais informações necessárias à identificação de suas características.

A contratada será responsável pelo transporte e pela entrega integral dos materiais no endereço indicado pelo Core-ES, sem custos adicionais, observando o prazo e o horário estabelecidos no instrumento de contratação. Os itens serão recebidos mediante conferência das quantidades, especificações, condições das embalagens e integridade dos produtos.

Os materiais que apresentarem defeitos, avarias, incompatibilidade, divergência de especificação ou qualquer condição que impeça sua utilização serão recusados e substituídos pela contratada, sem ônus adicional para o Core-ES, no prazo fixado no Termo de Referência.



Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Espírito Santo Core-ES

A fornecedora observará as normas técnicas, sanitárias, ambientais e de segurança aplicáveis a cada produto, bem como adotará acondicionamento compatível com sua natureza. Sempre que tecnicamente viável, serão priorizadas embalagens recicláveis ou com menor utilização de materiais, sem comprometimento da proteção, conservação e qualidade dos itens.

A contratação não exige transferência de conhecimento, instalação especializada, manutenção continuada ou dedicação exclusiva de mão de obra, em razão da natureza comum e da baixa complexidade dos bens.

5. Estimativa das quantidades a serem contratadas

A estimativa das quantidades foi elaborada a partir das necessidades administrativas e operacionais identificadas pelo Core-ES, considerando a natureza de cada material, sua finalidade, a expectativa de utilização e a necessidade de assegurar disponibilidade suficiente para o funcionamento regular das atividades institucionais.

Item	Descrição resumida	Unidade	CATMAT	Quant.	Valor Estimado	Valor total estimado
1	Papel sulfite A4, caixa com 10 pacotes de 500 folhas	Caixa	461819	6	R\$ 356,86	R\$ 2.141,16
2	Papel higiênico de folha dupla, rolo de 30 metros	Rolo	364307	600	R\$ 5,82	R\$ 3.492,00
3	Refil original para purificador de água Soft Star	Uni.	340311	1	R\$ 143,20	R\$ 143,20
4	Cabo conversor USB-C para DisplayPort	Uni.	620713	25	R\$ 130,97	R\$ 3.274,25
5	Pilha recarregável AAA, 1,5 V	Uni.	321139	36	R\$ 42,67	R\$ 1.536,12
Valor total estimado						R\$ 10.586,73

A quantidade de papel sulfite corresponde a 6 caixas, cada uma contendo 10 pacotes de 500 folhas, totalizando 60 pacotes ou 30.000 folhas. Esse quantitativo foi estimado para atender às atividades que ainda demandam impressão e utilização de suporte físico, sem prejuízo da priorização dos meios digitais nas rotinas administrativas.

Para o papel higiênico, foram estimados 600 rolos, quantitativo destinado ao abastecimento dos sanitários e à manutenção das condições adequadas de higiene e uso das instalações do Core-ES. A quantidade considera a natureza essencial e o consumo recorrente desse material.

A aquisição de 1 refil atende à necessidade pontual de substituição do elemento filtrante do purificador de água Soft Star atualmente utilizado pela entidade. O quantitativo foi definido em correspondência com o equipamento que necessita da reposição.

Os 25 cabos conversores USB-C para DisplayPort foram dimensionados para equipar os postos de trabalho e demais ambientes nos quais se mostra necessária a conexão de notebooks, tablets ou outros dispositivos compatíveis a monitores e equipamentos de exibição dotados de entrada DisplayPort.



Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Espírito Santo Core-ES

Por fim, as 36 pilhas recarregáveis AAA de 1,5 V destinam-se à utilização em equipamentos eletrônicos compatíveis empregados nas atividades administrativas. O quantitativo permite a formação de conjuntos de uso e de reserva, possibilitando a alternância entre unidades em funcionamento e unidades em recarga e reduzindo o risco de indisponibilidade dos equipamentos.

As quantidades estimadas delimitam a extensão da solução necessária ao atendimento da demanda e servirão de referência para a pesquisa de preços, a seleção dos fornecedores e a posterior formalização da aquisição.

6. Levantamento de mercado

O levantamento de mercado considerou as alternativas disponíveis para o fornecimento dos materiais necessários ao atendimento da demanda do Core-ES. Os itens pretendidos possuem características usuais e são comercializados por diversos fornecedores dos segmentos de papelaria, materiais de higiene e limpeza, componentes para purificadores de água, acessórios de informática e produtos eletrônicos, inexistindo necessidade de desenvolvimento de solução específica ou de fabricação sob encomenda.

Foram consideradas, em síntese, as possibilidades de aquisição direta dos materiais, adesão a ata de registro de preços vigente e participação em contratação compartilhada. A aquisição direta mostrou-se a alternativa mais adequada para o atendimento da necessidade, em razão dos quantitativos definidos, da diversidade dos itens e da possibilidade de seleção individualizada da proposta mais vantajosa para cada produto.

A adesão a ata de registro de preços somente se apresentaria conveniente caso fossem identificadas atas vigentes que contemplassem integralmente as especificações e quantidades pretendidas, com preços compatíveis e condições de fornecimento adequadas ao Core-ES. A contratação compartilhada, por sua vez, não oferece vantagem imediata para esta demanda, pois sua viabilidade dependeria da coincidência de necessidades, especificações e cronogramas com outros órgãos ou entidades, circunstância que poderia comprometer a conclusão da aquisição no período planejado.

Também foi analisada a possibilidade de substituição dos produtos por soluções alternativas. Para os materiais de expediente e higiene, não foram identificadas opções capazes de eliminar a necessidade de reposição, sem prejuízo das rotinas administrativas e das condições de higiene das instalações. Quanto ao refil do purificador, a solução consiste na substituição do componente consumível compatível com o equipamento existente, alternativa economicamente mais racional que a aquisição de um novo purificador. Em relação aos acessórios tecnológicos, a aquisição dos cabos conversores permite aproveitar os equipamentos e monitores já disponíveis, enquanto a utilização de pilhas recarregáveis reduz a necessidade de reposição frequente de unidades descartáveis.



Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Espírito Santo Core-ES

Diante desse cenário, conclui-se que a aquisição dos materiais, com seleção dos fornecedores por item e observância das especificações mínimas estabelecidas, constitui a solução técnica e economicamente adequada para o atendimento da necessidade. Essa configuração amplia a participação de fornecedores especializados nos diferentes segmentos, favorece a obtenção de preços competitivos e evita que a diversidade dos produtos restrinja indevidamente a disputa.

7. Estimativa do preço da contratação

O valor estimado da contratação foi apurado mediante pesquisa realizada na ferramenta Banco de Preços, cuja base de dados reúne informações provenientes de contratações públicas realizadas por órgãos e entidades integrantes da Administração Pública. A utilização desse parâmetro permitiu identificar preços praticados para bens com características iguais ou semelhantes às especificadas pelo Core-ES.

Para a formação do orçamento estimado, foram considerados os preços obtidos na pesquisa, a correspondência entre as especificações dos produtos pesquisados e os itens pretendidos, as respectivas unidades de fornecimento e os quantitativos estabelecidos neste Estudo Técnico Preliminar. Considerando a baixa complexidade da memória de cálculo, remete-se à tabela conforme Item 5 deste ETP.

Com base nos preços unitários pesquisados e nos quantitativos previstos, o valor global estimado da contratação corresponde a R\$ 10.586,73 (dez mil quinhentos e oitenta e seis reais e setenta e três centavos).

A estimativa contempla os custos relacionados ao fornecimento, acondicionamento, transporte e entrega dos materiais no local indicado pelo Core-ES, além dos tributos, encargos e demais despesas necessárias ao cumprimento integral da contratação. Os documentos extraídos da ferramenta Banco de Preços integram a memória da pesquisa e conferem suporte aos valores adotados no orçamento estimado.

8. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na aquisição, com entrega integral, de materiais de consumo destinados ao atendimento das necessidades administrativas e operacionais do Core-ES, compreendendo papel sulfite A4, papel higiênico, refil original para purificador de água Soft Star, cabos conversores USB-C para DisplayPort e pilhas recarregáveis AAA de 1,5 V.

Os materiais serão adquiridos conforme os quantitativos e as especificações técnicas estabelecidos neste Estudo Técnico Preliminar e detalhados no Termo de Referência. A solução abrange o fornecimento, o acondicionamento, o transporte e a entrega dos produtos no endereço indicado pelo Core-ES, incluindo todos os custos necessários ao cumprimento integral da contratação.



Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Espírito Santo Core-ES

A seleção das propostas ocorrerá por item, permitindo a adjudicação a fornecedores distintos. Essa estrutura mostra-se adequada à diversidade dos materiais e amplia a competitividade, pois possibilita a participação de empresas especializadas em diferentes segmentos, sem exigir que um único fornecedor comercialize todos os produtos. A divisão também favorece a obtenção da proposta mais vantajosa para cada item e não compromete a funcionalidade da solução, uma vez que os bens possuem utilização independente.

Os produtos serão entregues novos, sem uso anterior, em embalagens íntegras e em condições adequadas de conservação e funcionamento. O recebimento compreenderá a conferência das quantidades, das especificações, da compatibilidade e da integridade dos materiais. Os itens em desacordo com as condições estabelecidas serão recusados e substituídos pela contratada, sem custos adicionais para o Core-ES.

Em razão da natureza comum e da baixa complexidade dos bens, a solução não contempla serviços continuados, instalação especializada, manutenção, transferência de conhecimento ou disponibilização de mão de obra. A entrega e o recebimento definitivo dos materiais, acompanhados do cumprimento das obrigações pertinentes, caracterizam o atendimento integral da necessidade que motivou a contratação.

9. Justificativa para o parcelamento ou não da contratação

A contratação será parcelada, com disputa, julgamento e adjudicação realizados individualmente para cada item. Essa estrutura é adequada porque os materiais possuem natureza distinta, são comercializados por segmentos diversos e podem ser fornecidos e utilizados de forma independente, sem prejuízo à funcionalidade da solução ou à satisfação da necessidade administrativa.

O parcelamento amplia a competitividade ao possibilitar a participação de fornecedores que comercializam apenas parte dos materiais, evitando que a exigência de fornecimento integral restrinja a disputa às empresas capazes de atender simultaneamente a todos os itens. A medida também favorece a obtenção da proposta mais vantajosa para cada produto e propicia melhor aproveitamento das condições oferecidas pelo mercado.

Dessa forma, cada item constituirá unidade autônoma de disputa e adjudicação, admitida a contratação de fornecedores distintos, preservadas as especificações, os quantitativos e as condições definidos para o respectivo fornecimento.

10. Resultados pretendidos

Com a contratação, pretende-se assegurar o abastecimento dos materiais necessários às atividades administrativas e operacionais do Core-ES, mantendo condições adequadas de trabalho, higiene, atendimento ao público e utilização dos equipamentos institucionais.



Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Espírito Santo Core-ES

Busca-se, ainda, obter materiais que atendam integralmente às especificações técnicas estabelecidas, em quantidades compatíveis com a demanda identificada e por preços condizentes com os praticados no mercado, promovendo eficiência, economicidade e continuidade das atividades institucionais.

11. Providências adotadas pela Administração

A Administração realizou o levantamento da necessidade, definiu os quantitativos e as especificações técnicas dos materiais e promoveu a pesquisa de preços para estimar o valor da contratação. Também foram avaliadas as alternativas disponíveis no mercado, a forma de parcelamento e as condições necessárias ao recebimento dos produtos.

Por se tratar de aquisição de bens comuns e de baixa complexidade, não foram identificadas necessidades de adequação das instalações, capacitação de empregados ou adoção de outras providências prévias específicas para a execução da contratação.

12. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes necessárias ao atendimento da demanda. A aquisição possui natureza autônoma e sua execução independe da formalização ou conclusão de outros procedimentos de contratação pelo Core-ES.

13. Possíveis impactos ambientais

A aquisição poderá produzir impactos ambientais relacionados ao consumo de matérias-primas, à geração de resíduos decorrentes das embalagens e ao descarte dos produtos após o encerramento de sua vida útil. No caso do papel sulfite e do papel higiênico, os principais impactos estão associados ao emprego de recursos florestais, água e energia em sua fabricação, bem como à geração de resíduos durante o consumo.

Os cabos conversores, o refil do purificador e as pilhas recarregáveis também poderão gerar resíduos que exigem destinação ambientalmente adequada. Em especial, as pilhas, ao final de sua vida útil, não serão descartadas juntamente com os resíduos comuns, sendo encaminhadas aos pontos ou sistemas de coleta apropriados. A utilização de pilhas recarregáveis contribui para reduzir a geração de resíduos, pois permite sucessivos ciclos de recarga e diminui a necessidade de substituição frequente por unidades descartáveis.

Como medidas de mitigação, foram definidos quantitativos compatíveis com a necessidade identificada, evitando aquisições excessivas e o desperdício de materiais. Também serão priorizados o uso racional dos produtos, o adequado acondicionamento para preservação de



Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Espírito Santo

Core-ES

sua vida útil, a redução de impressões desnecessárias e a destinação correta das embalagens e dos itens inservíveis, observadas as práticas de coleta seletiva e de logística reversa aplicáveis.

14. Viabilidade da contratação

Com base na necessidade identificada, no levantamento de mercado, nas especificações técnicas definidas, nos quantitativos estimados e nos preços pesquisados, conclui-se que a contratação é técnica, operacional e economicamente viável.

A solução proposta contempla bens comuns, disponíveis no mercado e aptos a atender às necessidades administrativas e operacionais do Core-ES. O parcelamento por item amplia a competitividade e favorece a obtenção de propostas vantajosas, enquanto os requisitos estabelecidos asseguram a qualidade, a compatibilidade e a adequação dos materiais às finalidades pretendidas.

Dessa forma, a aquisição mostra-se adequada ao atendimento da demanda, não tendo sido identificados impedimentos técnicos, operacionais, ambientais ou econômicos à continuidade do procedimento de contratação.

Vitória/ES, *data conforme assinatura eletrônica.*

Documento assinado digitalmente
gov.br HELEN CALDEIRA DE OLIVEIRA
Data: 30/09/2026 13:07:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Helen Caldeira de Oliveira
Assessora de Recursos Humanos